



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 115/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1906/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART- 01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	36	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.30.1.500.0000000	10.762,00
Cód. red.:	39	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.749.0000000	100,00
Sub-Total:			10.862,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	106	05.002.12.361.0008.2102.3.3.90.30.1.550.0000000	26.016,91
Cód. red.:	117	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.39.1.500.1001000	7.011,00
Cód. red.:	140	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.39.1.500.1001000	11.092,00
Sub-Total:			44.119,91

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	267	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.39.1.600.0000000	20.500,00
Sub-Total:			20.500,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	312	07.001.08.122.0002.2070.3.3.90.39.1.500.0000000	500,00
Cód. red.:	329	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.39.1.660.0000000	10.000,00
Sub-Total:			10.500,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	353	07.002.08.243.0020.2112.3.3.90.30.1.501.0000000	3.550,00
Cód. red.:	354	07.002.08.243.0020.2112.3.3.90.39.1.501.0000000	3.000,00
Sub-Total:			6.550,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	444	11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.30.1.500.0000000	3.087,00
Sub-Total:			3.087,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	477	11.003.13.392.0011.2047.3.3.90.39.1.500.0000000	10.750,00
Sub-Total:			10.750,00

Total Parcial Suplementado: 106.368,91

ART- 02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 79	05.001.12.122.0002.1012.4.4.90.52.1.500.1001000	7.011,00
Sub-Total:		7.011,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 105	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.39.1.550.0000000	12.000,00
Cód. red.: 107	05.002.12.361.0008.2102.3.3.90.39.1.550.0000000	14.016,91
Cód. red.: 115	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.30.1.500.1001000	11.092,00
Sub-Total:		37.108,91

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 235	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.30.1.600.0000000	11.745,00
Cód. red.: 264	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.30.1.600.0000000	8.755,00
Cód. red.: 275	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.39.1.501.0000000	6.550,00
Sub-Total:		27.050,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 309	07.001.08.122.0002.2070.3.3.90.14.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.: 321	07.001.08.244.0017.2073.3.1.90.11.1.500.0000000	13.512,00
Cód. red.: 325	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.30.1.500.0000000	3.600,00
Cód. red.: 328	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.36.1.660.0000000	10.000,00
Sub-Total:		32.112,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 454	11.001.27.812.0010.2116.3.3.90.39.1.500.0000000	3.087,00
Sub-Total:		3.087,00
Total Parcial Reduzido:		106.368,91

ART- 03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 1 de outubro de 2025

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito